



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria nº 033/2026, de 22 de janeiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO
DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 245/2005, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora **ZILENE DOS SANTOS LUZ AQUINO**, professora 20 horas, funcionária efetiva, matrícula nº 39158, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Itacajá- TO, para a Prefeitura Municipal de Recursolândia – TO, conforme ofício RH Nº 001/2026 de 15 de janeiro de 2026, a contar da data de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com o ônus para a Recursolândia – TO, devendo a mesma ao fim do período citado, retornar a sua função de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

*Avenida Paula Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com*



Prefeitura
ITACAJÁ